



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AOS PROJETOS DE LEI Nº 017, 019, 020 E 021/2024.
Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do Exercício vigente.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente os Projetos retors apresentados, decidimos optar pela legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

Lucas Moraes dos Santos - PSD

André Luiz Peres Lopes - PL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lucas Moraes dos Santos - PSD
Presidente

Leandro Rissardo de Andrade - PL

Márcio Cione Rissardo - PSD